



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PROJ-CMI 4567/2022  
2022 - 10:54  
PL 216/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ / 2022


*Denomina “**JOSÉ LOPES DE ALMEIDA**” o logradouro público do Jardim Bom Sucesso, que especifica.*

**Nilson Alcides Gaspar**, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 11 (onze) do Jardim Bom Sucesso, passa a denominar-se **José Lopes de Almeida**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2022.

  
Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## Justificativa

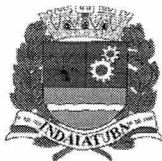
Tenho a honra de encaminhar, o incluso Projeto de Lei, que denomina “**JOSÉ LOPES DE ALMEIDA**”, o logradouro público que especifica, a fim de que o mesmo seja submetido à necessária apreciação Legislativo.

Através do questionário de coleta de dados apresentado à Fundação Pró-memória, observa-se que o homenageado foi figura de grande importância, destacando-se nas atividades sociais e colaborando com o desenvolvimento do município de Indaiatuba. Deixou boas lembranças e muita saudade na memória de todos com quem conviveu, assim, se faz oportuna à homenagem que ora se pretende prestar-lhe.

Por ser justa a homenagem, conto com os Nobres Colegas para a aprovação de tão relevante proposição.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2022.

  
Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\*  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PROT-CMI 4567/2022  
24/11/2022 - 10:54  
PL 216/2022

Indaiatuba, aos 09 de novembro de 2022.  
Ofício GV nº 103/2022

À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E  
MEMÓRIA

Encaminho a Vossa Senhoria, questionário e dados biográficos bem como a solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear o **Sr. JOSÉ LOPES DE ALMEIDA**, com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade, como se verifica do questionário e dados biográficos em anexo. Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Superintendência, para posterior Projeto de Lei e nomeação da atual Rua 11 (onze), do Jardim Bom Sucesso — Indaiatuba — SP.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Recebido em  
09/11/2022  
Carlos C. Garbúlin

  
Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)

Vereador



PROT-CMI 4567/2022  
24/11/2022 - 10:54  
PL 216/2022

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

## **ATO DELIBERATIVO Nº 084/2022**

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 103/2022 do **Sr. Sérgio José Teixeira** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

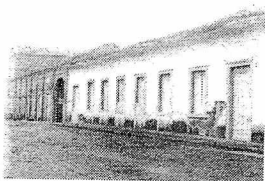
**RESOLVE**, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **José Lopes de Almeida**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 10 de novembro de 2022.

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura**

  
**José Eduardo Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto

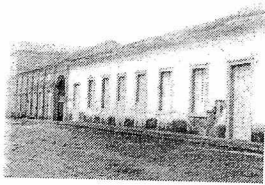
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867  
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020  
[cultura@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:cultura@indaiatuba.sp.gov.br)



## BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

### Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: José Lopes de Almeida
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país): 16/06/2014 - Indaiatuba
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): 18/09/1926 em Monte Mor, Sítio Córrego Azul
4. Profissão: Operário
5. Período de residência em Indaiatuba: de 1937 a 2014- 77 anos
5. Escolaridade: ensino fundamental
6. Estado Civil: casado
7. Nome do cônjuge: Elvira Sabadini Lopes de Almeida
8. Nome dos Filhos: Maria Otilia Lopes Soares  
José Carlos Lopes de Almeida
9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): Sr. José foi fundador do XV de novembro, acho que foi em 1949. Foi o último dos fundadores a falecer. Dedicou sua vida ao XV, onde trabalhava na



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

manutenção do estádio e do gramado, e teve por alguns anos um bar dentro do estádio

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

Foi membro da Congregação Mariana

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos): nenhum

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

Foi Homenageado pelo Clube XV de Novembro e pelos Romeiros

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Foi diretor na Romaria de Pirapora – era um dos cicleteiros

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

GiselleGotsfritz Soares – neta do sr. Jose Lopes

Rua Ottawa, 14 Montreal Residence

19-983073536

Indaiatuba, \_12\_ de \_setembro\_ de \_2022\_.



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### DECLARAÇÃO

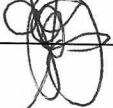
Eu, Giselle Gotsfritz Soares .....  
Nacionalidade: Brasileira .....  
Estado Civil: Divorciada .....  
Profissão: coordenadora pedagógica.....  
Residência: Rua Otawa, 14 Montreal residence .....  
Telefone fixo e celular: 19-983073536 .....

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). José Lopes de Almeida,  
há 47 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados  
fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados  
da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros  
públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 12 de Setembro \_\_\_\_\_ de 2022 \_\_\_\_\_.

Ass.:  \_\_\_\_\_



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### DECLARAÇÃO

Eu, Elder Fernando de Oliveira  
Nacionalidade: Brasileiro  
Estado Civil: casado  
Profissão: Motorista  
Residência: Rua Wandeci Baroni, 211 - Jd. Colonial  
Telefone fixo e celular: (19) 99156 1769

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). José Lopes de Almeida, há 10 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

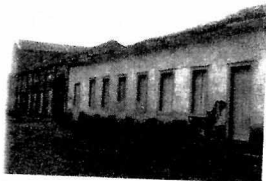
Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 23 de setembro de 2022.

Ass.: Elder Fernando de Oliveira





## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### DECLARAÇÃO

Eu, Márcia Palma da C. Costa  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Casada  
Profissão: Coord. Pedagógica  
Residência: Rua das Nações Unidas, 664, Jaltor-SP  
Telefone fixo e celular: (19) 987172187

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) José Lopes de Almeida, há 10 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 20 de Setembro de 2022.

Ass.: [Assinatura]



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### DECLARAÇÃO

Eu, Ana Luiza Paixão de Oliveira  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Casada  
Profissão: Professora  
Residência: Rua Wamdeu Bassani, 211 - Jd. Colonial  
Telefone fixo e celular: (19) 994076457

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) José Lopes de Almeida, há 10 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 20 de setembro de 2022.

Ass.: Ana Luiza Paixão de Oliveira

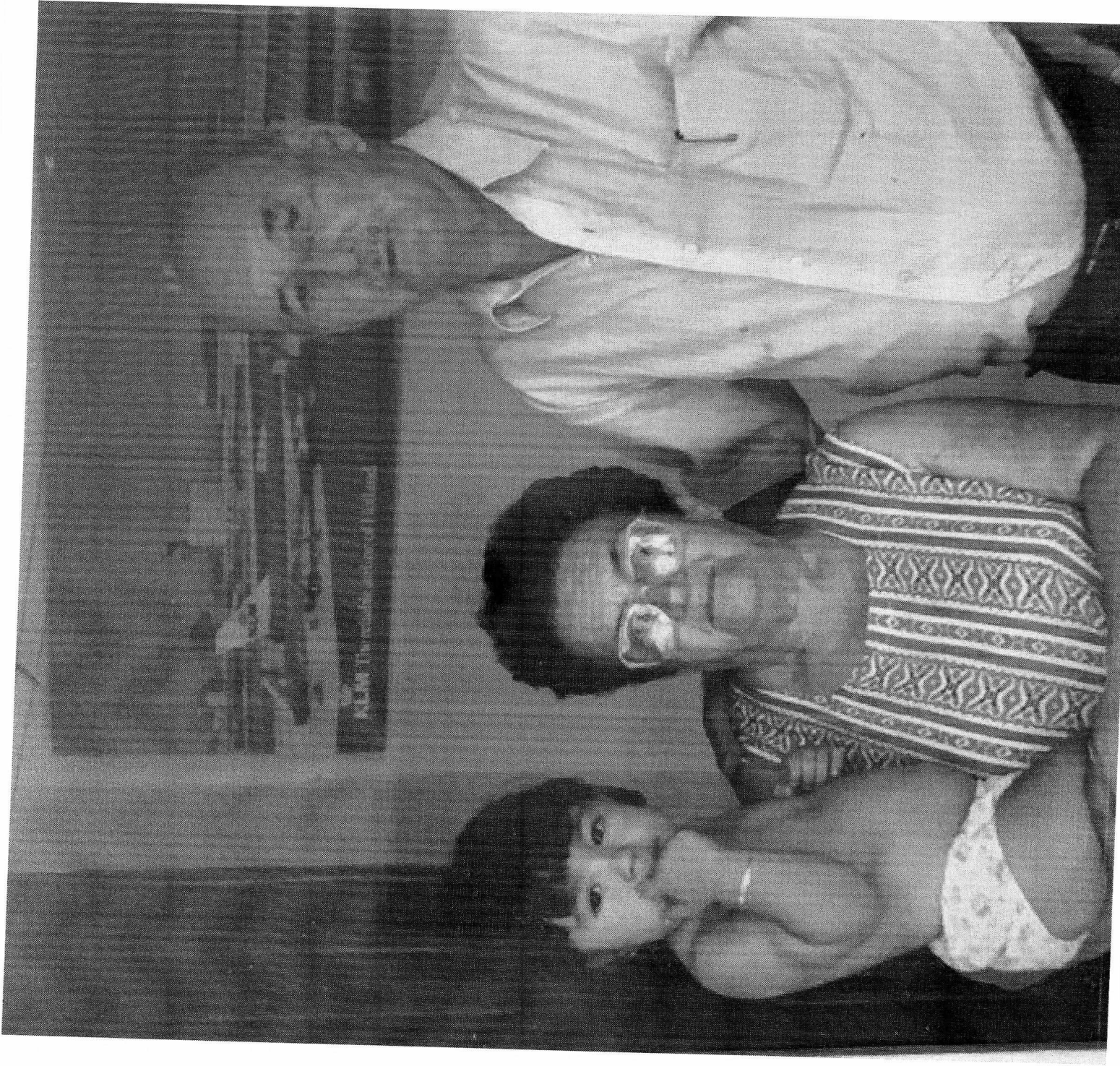


PROT-CMI 4567/2022  
24/11/2022 - 10:54  
PL 216/2022





PROT-CMI 4567/2022  
24/11/2022 - 10:54  
PL 216/2022





PROT-CMI 4567/2022  
24/11/2022 - 10:54  
PL 216/2022

